



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0260/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora GIULIANA AMÉLIA FREIRE PEREIRA DUARTE, matrícula n.º 316101, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário – Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 6639/2017, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Doutor em Veterinária, caracterizando a implementação do percentual a título de “Doutorado”;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0261/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor JORGE XAVIER VIEIRA, matrícula n.º 258364, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3176/2017, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0262/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n.º 2998, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em História do Brasil, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1634/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0263/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LILIAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n.º 31544707, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Florestais, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1462/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0264/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora LUCIANA SANTOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula n.º 31544715, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1024/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0265/2019 Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO SALES FERNANDES, matrícula n.º 31544692, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1020/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0266/2019** Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA JOSÉ SANTANA BARROS, matrícula n.º 1119, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 2571/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0267/2019** Patos-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 258080, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 4000/2017, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de "Especialização";

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**SECRETARIAS**

**FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 001/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 8196, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e gestão administrativa no âmbito SIMPLES NACIONAL, sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal n.º 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 20 de fevereiro de 2019.

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 002/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO, Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 8193, para exercer as atribuições de fiscalização tributária e acompanhamento do Índice de Participação Municipal - IPM no ICMS, sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal n.º 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 20 de fevereiro de 2019.

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N.º 003/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n.º 3.474, de 13 de janeiro de 2006 – Código Tributário Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBSON SOARES SOUZA, Agente Fiscal de Tributos – Matrícula 31549402, para exercer as atribuições de fiscalização tributária, inclusive responsabilidade tributária, e acompanhamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as atividades a que se referem os itens 7.02 e 7.05, da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de julho de 2003 e taxas pelo exercício do poder de polícia correspondentes ao exercício destas atividades, sendo-lhe garantido, pelo exercício de tais diligências ininterruptas e de trato sucessivo, a pontuação de produtividade mensal de 400 (quatrocentos) pontos, para fins do artigo 37, da Lei Municipal n.º 3.474/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Patos/PB, 18 de fevereiro de 2018

ARNON MEDEIROS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ERRATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:103/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º.: 022/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º.:01.027/2018  
ERRATA DO CONTRATO N.º.:094/2019

Onde se lê: OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Patos/PB, 20 de dezembro de 2018.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA  
Pregoeira

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB